

# É AQUELA COLHER QUE AS PESSOAS NÃO QUEREM METER NO RELACIONAMENTO DOS OUTROS: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO BRASILEIRA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Vanessa Ramos da Silva<sup>1</sup>

Paula Pinhal de Carlos<sup>2</sup>

Resumo: A Lei Maria da Penha pode ser enxergada como uma conquista significativa dos movimentos feministas brasileiros em busca de respostas para a violência de gênero. A lei propõe que isso se dê, dentre outras formas, através de uma Rede de Enfrentamento. Nesse cenário, o Judiciário e as demais instituições da Rede teriam como objetivo retirar a mulher dessa situação de violência, permitindo que a usuária se utilize dos serviços para sair da situação de agressão. O problema explorado na presente pesquisa é a maneira com que se dão as práticas institucionais dentro da Rede de Atendimento, em especial no Juizado de Violência Doméstica e no Centro de Referência para a Mulher, levando em consideração as disposições da Lei, de acordo com profissionais atuantes. Para a realização deste trabalho foram efetuadas entrevistas com as pessoas que atuam na Rede de Atendimento na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, localizado no sul do Brasil, através da aplicação de entrevistas

---

<sup>1</sup> Mestranda em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduada em Direito pela UniRitter Laureate Universities/RS. Professora no Centro Universitário Ritter dos Reis.

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Humanas (área de concentração Estudos de Gênero) pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestra em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professora permanente do Mestrado em Direito e da graduação em Direito da Universidade La Salle/RS.

com roteiro semiestruturado. A partir dos dados coletados foi realizada uma análise qualitativa, de modo a compreender suas percepções sobre o funcionamento desses espaços.

Palavras-Chave: Centro de Referência para Mulher. Juizado de Violência Doméstica. Lei Maria da Penha. Rede de Atendimento. Violência de gênero.

Sumário: 1 Introdução – 2 O que é violência de gênero?: 2.1 Gênero: (des)construção de um conceito; 2.2 Violências de gênero – 3 Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência – 4 Discussão da pesquisa: 4.1 Método; 4.2 (Re)conhecendo o campo de pesquisa: 4.2.1 Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 4.2.2 Centro de Referência para a Mulher. 4.3 Resultados: 4.3.1 O protagonismo do CRM; 4.3.2 Diferenciais da Rede; 4.3.3 Gênero das profissionais e dos profissionais atuantes; 4.3.4 Percepções sobre a Lei Maria da Penha; 4.3.5 Pessoalização dos serviços. – Considerações finais. Referências bibliográficas.

## 1 INTRODUÇÃO



Um relatório de 2013, a Organização Mundial da Saúde informou que uma a cada três mulheres de todo o mundo é vítima de violência física e sexual, tratando-se de um problema global e com proporções endêmicas.<sup>3</sup> Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular, em 2013, 56% dos homens admitiram que já cometeram algum tipo de agressão contra a mulher, como empurrar, dar tapas, socos, não deixar sair

---

<sup>3</sup> DA REUTERS. Uma em cada três mulheres é vítima de violência, diz OMS. Folha de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/06/1298250-uma-em-cada-tres-mulheres-e-vitima-de-violencia-diz-oms.shtml>>. Acesso em 30 ago. 2017.

de casa ou obrigar a fazer sexo.<sup>4</sup> Nesse contexto, a Lei Maria da Penha (LMP) pode ser enxergada como uma conquista dos movimentos feministas em busca de respostas para esse problema, exigindo do Estado ações e medidas de enfrentamento.

Dentre outras medidas, a LMP instituiu, em seu artigo 35,<sup>5</sup> que poderiam ser criados serviços de atendimento multidisciplinares para as mulheres em situação de violência, como as casas-abrigo, os serviços especializados (delegacias, defensoria pública, serviços de saúde, etc.) e outros mecanismos de enfrentamento. Além disso, dispôs em seu artigo 8º medidas integradas de prevenção à violência contra as mulheres, que devem se dar de maneira articulada através de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de ações não-governamentais, criando-se assim uma Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.<sup>6</sup>

Neste artigo procuramos entender a dinâmica de funcionamento das instituições que compõem a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, em especial o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência, na cidade de Canoas/RS, de modo a verificar como se dá atuação de profissionais que trabalham nesses espaços. Para tanto, utilizamos

---

<sup>4</sup> COMPROMISSO E ATITUDE. Dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres. Disponível em <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>>. Acesso em 30 ago. 2017.

<sup>5</sup> Lei 11.340/2006, art. 35: A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

<sup>6</sup> Lei 11.340/2006, art. 8º: A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes [...].

como instrumento a realização de entrevistas semiestruturadas e de registro em um diário de campo, em que procedemos a anotações sobre os espaços que percorremos durante a pesquisa. O objetivo com essa pesquisa era verificar o disposto na LMP e o que efetivamente ocorre na prática na atuação da Rede desse Município, considerando as determinações de atendimento multidisciplinar, com uma perspectiva de gênero, e a criação de uma Rede que seja capaz de prestar apoio às mulheres em situação de violência, para analisar as percepções das pessoas entrevistadas sobre a Rede e seus serviços.

Essa pesquisa se justifica na medida em que, em 2015, em coleta realizada pelo DataSenado foi revelado que praticamente 100% das mulheres entrevistadas tem conhecimento da existência da LMP.<sup>7</sup> Por outro lado, em comparação às pesquisas de anos anteriores, um percentual menor de mulheres acredita que a proteção à mulher melhorou com a Lei: em 2013, 66% das entrevistadas acreditavam estar mais protegidas e, em 2015, o percentual caiu para 56%.<sup>8</sup> Isso demonstra que, apesar da existência da Rede de Atendimento, ainda assim não se verifica que as mulheres se sentem realmente amparadas, o que indica uma necessidade de averiguar as práticas desses serviços, compreendendo como se dão esses atendimentos, para que se analise sua conformidade ou não com as propostas da Lei, e as motivações e os significados acerca do fato de a Rede funcionar como funciona.

Para tanto, estruturamos o artigo em três itens. No primeiro item, procuramos introduzir a historicização do conceito de gênero, percorrendo os diferentes significados que o conceito já assumiu, de forma a demonstrar que gênero não é uma

---

<sup>7</sup> DATASENADO. Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-datasenado-2015/>>. Acesso em 05 set. 2017.

<sup>8</sup> DATASENADO. Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-datasenado-2015/>>. Acesso em 05 set. 2017.

categoria fixa ou imutável, mas algo que está em sempre em processo de construção. No mesmo capítulo, apresentamos algumas correntes teóricas sobre a violência de gênero e suas diversas formas, buscando demonstrar que a violência de gênero está ligada a questões como a construção social da feminilidade e da masculinidade, e as respostas dadas pelas instituições perante as situações de violência.<sup>9</sup>

No segundo item, apresentamos as diferenças entre a Rede de Enfrentamento e a Rede de Atendimento, de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Em seguida, apresentamos os serviços da Rede de Atendimento, de um modo geral, e especificamente os órgãos de atendimento que foram o foco deste artigo, descrevendo-os de modo a contextualizar a leitora e o leitor sobre os espaços nos quais realizamos a pesquisa.

Por fim, o terceiro item dispõe sobre o método que utilizamos para realizar a pesquisa, dispondo sobre as etapas percorridas para a realização do trabalho. Por último, apresentamos a discussão da pesquisa, momento em que analisamos todas as entrevistas realizadas, bem como os dados descritos no diário de campo, para verificarmos as percepções de profissionais que atuam na Rede sobre o seu funcionamento, identificando os pontos positivos e negativos apontados nos dados e a conformidade ou não com as disposições da Lei.

## 2 O QUE É VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

A violência de gênero faz parte de nosso cotidiano, em suas mais diversas formas, sendo parte da pauta de discussões dos movimentos feministas, que, já desde os anos 1970 se manifestam sobre o tema, em busca de medidas e possíveis soluções

---

<sup>9</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, v. 16, n. 1. pp. 147-164. Disponível em <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 15 jun. 2017.

para o problema. Para que se torne possível entender o que é violência de gênero, no entanto, antes de mais nada se faz necessária a compreensão acerca do conceito de gênero.

## 2.1 GÊNERO: (DES)CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO

Segundo Verona Stolcke,<sup>10</sup> desde os anos 1950 sexólogas, sexólogos, psicólogas e psicólogos nos Estados Unidos<sup>11</sup> já haviam introduzido a palavra gênero, com a intenção de distinguir o sexo biológico do gênero social, buscando solucionar as dificuldades conceituais do uso da terminologia “sexo” como sinônimo de “gênero” no contexto dos tratamentos de pessoas intersexuais (que eram nesse momento chamados de “hermafroditas”). Na década de 1970, acadêmicas feministas escolheram o termo gênero para enfatizar que a desigualdade e a opressão sofrida pelas mulheres em relação aos homens não depende das diferenças do sexo biológico, sendo as relações de gênero um fenômeno sociocultural.<sup>12</sup>

O conceito de gênero não é algo unânime ou fixo, mas

---

<sup>10</sup> Fizemos a opção de colocar o nome completo das autoras e dos autores quando os citamos. Isso porque caso colocássemos apenas o sobrenome tornaríamos invisível o gênero da autora ou do autor ao qual estamos nos referindo. Nesse sentido, citamos o nome por extenso, para dar evidência às autoras que utilizamos, como forma de dar visibilidade ao trabalho das mulheres na área acadêmica.

<sup>11</sup> Optamos por fazer um uso não sexista da linguagem, utilizando a flexão de gênero em nosso artigo como forma de dar visibilidade às mulheres, invisibilizadas pelo uso do masculino como generalizante. A linguagem é um dos agentes de socialização de gênero e possui valor simbólico: “o que não se nomeia não existe, e durante muito tempo, ao utilizar uma linguagem androcêntrica e sexista, as mulheres não existiram e foram discriminadas. [...] Utilizando o feminino e o masculino para tratarmos de grupos mistos estaremos ampliando a visibilidade das mulheres em todas as esferas sociais, publicizando a participação feminina que sempre existiu na construção histórica [...]” SPM. Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende. Disponível em <[http://www.spm.rs.gov.br/upload/1407514791\\_Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf](http://www.spm.rs.gov.br/upload/1407514791_Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf)>. Acesso em 07 set. 2017.

<sup>12</sup> STOLKE, Verena. La mujer es puro cuento: la cultura del género. Estudos Feministas, Florianópolis, 2004. p.77.

um conceito que foi se transformando com o decorrer dos anos e os estudos na área, influenciado pelo contexto em que estava inserido, em uma determinada época e lugar, de forma que já teve vários sentidos diferentes. Segundo Rochele Fachinnetto, é possível visualizar três marcas importantes neste campo de estudos, que se dividem em três períodos, sendo o primeiro de 1949 a 1970, o segundo de 1970 e 1980, e o terceiro marcado pelo surgimento das teorias pós-estruturalistas e o trabalho de Judith Butler.<sup>13</sup>

O primeiro período foi marcado pela obra *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir,<sup>14</sup> em que a autora aborda as opressões a que as mulheres foram historicamente submetidas e evidência “ser mulher” e “ser homem” como uma construção que possui uma dimensão social, afirmando que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”<sup>15</sup>, afastando, portanto, a biologia do sujeito como fator determinante e limitante do gênero (ainda que não utilize o termo gênero, produzido nas décadas de 1960 e 1970, por feministas, principalmente no campo das Ciências Sociais).<sup>16</sup>

Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como o Outro. [...] Entre meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo: é através dos olhos, das

---

<sup>13</sup> FACHINETTO, Rochele Fellini. Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2012.

<sup>14</sup> BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo: a experiência vivida*. Volume 2. Tradução Sérgio Milliet. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

<sup>15</sup> BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo: a experiência vivida*. Volume 2. Tradução Sérgio Milliet. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. p. 11.

<sup>16</sup> STOLKE, Verena. *La mujer es puro cuento: la cultura del género*. Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

mãos e não das partes sexuais que aprendem o Universo.<sup>17</sup>

O segundo período, marcado por autoras como a historiadora Joan Scott, introduziu a categoria gênero como objeto dos estudos, e se preocupou com as relações entre os gêneros, afastando o determinismo biológico, ou seja, afastando a definição do gênero como reflexo do sexo biológico do sujeito. A proposta da historiadora é que a categoria gênero seja submetida a uma análise crítica, “levando em conta o contexto, a forma pela qual opera qualquer oposição binária, revertendo e deslocando sua construção hierárquica, em vez de aceitá-la como real ou auto-evidente ou como fazendo parte da natureza das coisas”.<sup>18</sup>

Nesse mesmo sentido, Dagmar Meyer ressalta o caráter não-fixo do gênero e a sua construção como um processo, e não algo dado pela natureza:

O conceito de gênero passa a englobar todas as formas de construção social, cultura e linguística implicadas com processos que diferenciam mulheres de homens, incluindo aqueles processos que produzem seus corpos, distinguindo-os e separando-os como corpos dotados de sexo, gênero e sexualidade. [...] Gênero aponta para a noção de que, ao longo da vida, através das mais diversas instituições e práticas sociais, nos constituímos como homens e mulheres, num processo que não é linear, progressivo ou harmônico e que também nunca está finalizado ou completo.<sup>19</sup>

Para Scott, a rejeição de um caráter permanente e fixo, baseado em uma oposição/antagonismo dos sexos, e a desconstrução dos termos da diferença sexual e da oposição binária é necessária. A partir disso, Scott propõe a sua definição para o conceito. A historiadora parte do conceito de poder de Michel

---

<sup>17</sup> BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo: a experiência vivida. Volume 2. Tradução Sérgio Milliet. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. p. 11.

<sup>18</sup> SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 84.

<sup>19</sup> MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

Foucault,<sup>20</sup> e coloca o gênero como parte das relações sociais, e como uma forma primária de dar significado às relações de poder, sendo um campo primário em que o poder é articulado, possibilitando a significação do poder. Para Scott, o gênero implica quatro elementos, sendo que nenhum pode operar sem os outros, pois são elementos inter-relacionados: os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (como a Virgem Maria, por exemplo), os conceitos normativos, que são interpretações dos significados dos símbolos (como as doutrinas científicas, por exemplo), a noção de política e a referência às instituições e à organização social e a negação da ideia de fixidez do gênero, e, por último, a identidade subjetiva, e a importância da investigação histórica.<sup>21</sup>

Neste trabalho, em especial, a noção de gênero como uma forma de significar as relações de poder é de grande relevância, considerando que a Rede de Atendimento para às Mulheres em Situação de Violência é um espaço social, composta por diversas instituições, que, assim como coloca Fachinetto (ao se referir ao campo jurídico):<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> “Rigorosamente falando, o poder não existe; existem práticas de ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E tudo funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas que se dissemina por toda a estrutura social. Não é um objeto, uma coisa, uma relação. E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento do poder”. (FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. (Organização e tradução de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal. 1979, p. 16)

<sup>21</sup> SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

<sup>22</sup> A autora utiliza o conceito de campo jurídico de Pierre Bourdieu. “Para esse autor, a noção de campo jurídico concerne a um espaço social específico, autônomo, no qual os ‘operadores’ concorrem entre si pelo monopólio do direito de dizer o Direito. A capacidade reconhecida de interpretar e aplicar os instrumentos normativos, que impõem uma visão legítima do mundo social, permite que se possa dar razões à autonomia relativa deste campo organizado como um sistema de interações consoante com a pluralidade de instâncias de funções específicas, sistemas e ‘operadores do direito’, que são definidos por sua posição, função e autoridade reconhecida nesta estrutura”. SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *O campo jurídico em Pierre Bourdieu: a produção de*

é marcado por múltiplas relações e diferenciações de poder, que estão em constante disputa para estabelecer os limites do possível dentro daquele campo. Entendido enquanto forma de dar significado às relações de poder, gênero é também uma das categorias capazes de explicar as relações sociais.<sup>23</sup>

Ainda, a preocupação de Scott em demonstrar como a oposição binária entre os homens e as mulheres é construída nos espaços sociais e a influência das relações de poder nos processos de definição e atribuição de sentido, contribui para esta pesquisa na medida em que o campo de pesquisa deste trabalho é também um campo de produção desse sentido. Ao considerarmos que “o poder atua na constituição desses sujeitos e desses sentidos que são atribuídos aos sujeitos que estão em jogo”<sup>24</sup> verificamos a influência dos sentidos em que atribuem ao falar de uma mulher em situação de violência e da pessoa acusada de agressora na atuação da Rede.

Inegável, portanto, a contribuição de Joan Scott para os estudos de gênero, e também como referência para o presente artigo. Adentramos, então, no terceiro momento da reconstrução histórica do conceito feita por Fachinetto, marcado pelos estudos pós-estruturalistas de Judith Butler no campo.

Butler traz outra abordagem de gênero, ao concebê-lo como algo que está sempre em processo de construção, como efeito das instituições, discursos e práticas, que são diversos e

---

uma verdade a partir da noção de propriedade privada nos manuais de Direito. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p. 83-100, set. 2010. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2008v29n56p83/13672>>. Acesso em 07 set. 2017.

<sup>23</sup> FACHINETTO, Rochele Fellini. Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2012. p. 96.

<sup>24</sup> FACHINETTO, Rochele Fellini. Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2012. p. 96

múltiplos.<sup>25</sup> A partir dessa visão, a filósofa critica a tentativa da universalização da categoria mulheres da teoria feminista, como se apenas pelo fato de ser mulher todas passem pelo mesmo tipo de opressão e experiências, pois entende que “se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida”.<sup>26</sup>

A noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam inequívoca a noção singular de identidade.<sup>27</sup>

Butler, ao negar universalismos, essencialismos e determinismos em relação à categoria gênero, questiona a atribuição de uma identidade única e de uma perspectiva binária de gênero. Nesse mesmo sentido, Henrietta Moore afirma a existência de múltiplas diferenças e subjetividades, que constituem as identidades dos sujeitos:

A experiência do gênero, de ser um sujeito marcado por gênero, recebe significado no discurso e nas práticas que esse discurso informa. Os discursos são estruturados pela diferença, e assim mulheres e homens assumem diferentes posições de sujeito dentro do mesmo discurso, ou, melhor, o mesmo discurso os posiciona como sujeitos de maneiras diferentes. Todos os principais eixos da diferença, raça, classe, etnicidade, sexualidade e religião têm interseções com o gênero, que oferecem uma multiplicidade de posições de sujeito dentro de qualquer discurso.<sup>28</sup>

No que se refere à violência de gênero e ao Poder

---

<sup>25</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

<sup>26</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.p. 21.

<sup>27</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.p. 22.

<sup>28</sup> MOORE, Henrietta L. *Fantasia de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência*. In: *Cadernos Pagu*, n. 14, 2000. p. 26.

Judiciário, a contribuição de Butler para este trabalho se torna especialmente relevante. Para a autora, “as noções jurídicas de poder parecem regular a vida política em termos puramente negativos – isto é, por meio da limitação, proibição, regulamentação, controle, e mesmo ‘proteção’ dos indivíduos relacionados àquela estrutura política”<sup>29</sup> e, por estarem condicionados a essas estruturas, os sujeitos são definidos e reproduzidos de acordo com elas, e, nesse sentido, o sujeito acaba sendo constituído e delimitado por uma estrutura que, em tese, deveria agir em prol de sua emancipação.

As estruturas jurídicas da linguagem e da política constituem o campo contemporâneo do poder (...) E a tarefa é justamente formular, no interior dessa estrutura constituída, uma crítica às categorias de identidade que as estruturas jurídicas contemporâneas engendram, naturalizam e imobilizam.<sup>30</sup>

Neste trabalho, considerando a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, em especial as Delegacias e o Poder Judiciário, não se levará em consideração propriamente a produção da identidade dos sujeitos, mas sim os sentidos produzidos dentro dessas instituições sobre o que é esperado do agressor ou da agressora e da vítima, e as implicações desses discursos no atendimento das mulheres em situação de violência na Rede.

## 2.2 VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

No que tange à violência de gênero, a análise mais relevante é o discurso sobre os papéis atribuídos aos sujeitos envolvidos na situação de violência, e o que se espera como conduta para cada um e, a partir disso, a produção de sentido sobre o que é a mulher vítima e o agressor. A ideia de que os homens e as

---

<sup>29</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016. p. 19.

<sup>30</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016. p. 22.

mulheres devem adotar um determinado tipo de comportamento a partir da construção social do masculino e feminino, atribuem determinados papéis e funções sociais para cada um, construindo relações de desigualdade. A forma com que essas desigualdades são valorizadas ou representadas é que vai constituir o que é feminino ou masculino em uma sociedade e em uma determinada época.<sup>31</sup>

Acerca da violência de gênero, Miriam Pillar Grossi identifica dois grandes paradigmas teóricos: o da concepção da violência como algo derivado do patriarcado e o da concepção da violência como relacional e, portanto, parte das relações afetivas e conjugais. A compreensão da violência de gênero a partir das teorias do patriarcado ressalta que a violência é um instrumento de dominação dos homens sobre as mulheres, enquanto que a compreensão da violência de gênero como algo relacional critica a compreensão da violência apenas a partir do pólo ativo (masculino), afirmando que o estudo desse fenômeno deve levar em consideração a co-participação das mulheres. Além disso, essa última corrente permite a inserção de casos de violência não restritos à heterossexualidade, bem como a ideia de que as mulheres também podem ser autoras de violência de gênero, seja em relações afetivo-sexuais com outras mulheres, seja em outros tipos de conflitos familiares e domésticos.<sup>32</sup>

A primeira corrente tem como uma de suas grandes expoentes Heleith Saffioti, para quem a violência de gênero é fruto da dominação masculina. A autora caracteriza a violência de gênero como uma forma de controle social que serve para domesticar as mulheres e que é legitimada socialmente. Ela diverge da teoria relacional, uma vez que entende que dominantes

---

<sup>31</sup> LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 21.

<sup>32</sup> GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 2006, p. 293-313.

e dominados não possuem o mesmo nível de consciência. Logo, as mulheres não poderiam ser co-partícipes da violência, uma vez que elas não possuiriam, na sua condição de dominadas, o conhecimento para consentir. Elas apenas cederiam diante de ameaças e violências efetivas. A violência teria, por fim, relação, assim como o gênero, com estruturas de poder, sendo as mulheres o pólo menos valorizado da relação. Por conta disso, a violência de gênero traria muito mais malefícios para as mulheres do que para os homens.<sup>33</sup>

De acordo com Saffioti, as mulheres são concebidas como vítimas de violência. No entanto, não deixam de ser definidas como sujeitos. O que ocorre é que as mulheres estão em uma relação de poder desigual, na qual os homens estão colocados de forma hierarquicamente superior.<sup>34</sup> Há, de acordo com a própria denominação da corrente, uma vinculação com o patriarcado, que não seria apenas um sistema de dominação, mas também, conforme a autora, de exploração, vinculado também ao capitalismo e ao racismo. Por conta disso, o principal beneficiário desse sistema seria o homem rico, branco e adulto, socializado para dominar a mulher. Esta seria socializada para se submeter aos desejos dos homens.<sup>35</sup>

Nesse contexto, a transgressão dos parâmetros masculinos e femininos de conduta que foram incorporados ao longo da história social por homens e mulheres, reforçados pelo patriarcado<sup>36</sup> e preservados através da divisão de papéis e da

---

<sup>33</sup> GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 2006, p. 293-313.

<sup>34</sup> SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

<sup>35</sup> SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Poder do Macho. São Paulo, Moderna, 1987.

<sup>36</sup> Segundo Saffioti, o patriarcado não se trata de uma relação privada, mas civil, que dá aos homens direitos sexuais sobre as mulheres quase que irrestritamente, configurando um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade, representando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. SAFIOTTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Graphium.,

organização de tarefas, estrutura uma legitimação da violência contra a mulher.<sup>37</sup> Essa violência, designada pela expressão violência de gênero, é descrita como a violência contra a pessoa por causa do seu gênero. Sobre o tema, Marlene Strey afirma que, ao se falar em violência de gênero, seria possível, em tese, se referir tanto a homens quanto mulheres, contudo pesquisas demonstram que a mulher é mais atingida por esse tipo de violência, motivo pelo qual entende que violência de gênero seria quase sinônimo de violência contra a mulher.<sup>38</sup>

Verifica-se, portanto, que a violência de gênero não está adstrita à violência ocorrida exclusivamente em uma relação conjugal, bem como não está ligada à violência perpetuada unicamente por homens contra mulheres. A violência de gênero não se restringe às características biológicas do agressor e vítima, mas é fruto das construções sociais, que resultam em desigualdades, perpetuando a dominação<sup>39</sup> de gênero, dentro de um determinado contexto social e período histórico. Isso implica em dizer que ser mulher no Brasil em 2017 é diferente do que era ser mulher em 1950, por exemplo, assim como ser mulher no Brasil é diferente do que ser mulher nos Estados Unidos, na Índia, no México, na China, etc.

---

2011, p. 57.

<sup>37</sup> DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; ALVES, Cláudia Oliveira. Gênero, conjugalidades e violência: uma proposta de intervenção sistêmica-feminista. In: Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. Santa Catarina: Mulheres, 2014.

<sup>38</sup> STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (Org.) Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre, EDUPUCRS, 2004. p. 13- 44.

<sup>39</sup> Segundo Bordieu, a dominação masculina é uma forma particular de violência simbólica, que se mascara nas relações, naturalizada e entendida como legítima, em que uma relação desigual de poder comporta a aceitação do dominado, não necessariamente consciente, mas advinda de uma submissão pré-reflexiva. “A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada”. BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução Maria Helena Kühner. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 33.

Sobre a temática, importante frisar que, ainda que envolva relação de dominação, a violência de gênero não deve ser enxergada apenas a partir de um binômio vítima e agressor, quando se considera que a mulher sempre ocupará a posição de vítima e o homem de algoz, como pontua Maria Filomena Gregori. Em sua obra “Cenas e queixas”<sup>40</sup>, Gregori, com a intenção de entender melhor a dinâmica da violência contra as mulheres, e o porquê das mulheres permanecerem nos relacionamentos mesmo após as agressões, analisou diversos relatos e fez importantes colocações acerca do tema.

Ainda que a análise seja feita com o recorte de violências perpetuadas dentro de relacionamentos conjugais ou análogos a estes, o que, portanto, não tem como objetivo representar a violência de gênero como um todo, são casos que servem para demonstrar alguns pontos comuns das mais variadas formas de violência contra a mulher. Em um primeiro momento, Gregori descreve cenas protagonizadas por casais, que culminaram em agressões, evidenciando as inúmeras motivações que podem levar a uma agressão, como divergências de papéis esperados dos parceiros que eventualmente não são cumpridos, a expectativa de determinadas condutas a serem tomadas pelo companheiro que não são tomadas e levam a discussões, entre outros.<sup>41</sup>

Ao negar a dualidade vítima e agressor, Gregori afirma que as agressões são como um “ato de comunicação, que se perfaz, num primeiro momento, como uma relação de parceria e que enseja a criação de novos jogos de relacionamento, em que não existe propriamente acordo, entendimento ou negociação de decisões”<sup>42</sup>, e dentro desse jogo a agressão é utilizada para produzir vitimização ou culpabilização, reforçar os comportamentos

---

<sup>40</sup> GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: ANPOCS, 1993.

<sup>41</sup> GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: ANPOCS, 1993.

<sup>42</sup> GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: ANPOCS, 1993, p. 183.

padrão para o homem e a mulher, e acabam criando rituais dentro do relacionamento, que se repetem o tempo todo, e tornam a agressão um tipo de rotina entre o casal. Dentro desse contexto, tanto os homens quanto as mulheres provocam e mantêm essas situações, motivo pelo qual não seria correto afirmar categoricamente que a mulher ocupa sempre uma posição de passividade quanto ao relacionamento e o homem a posição ativa e dominadora através da agressão, pois ambos fazem parte e contribuem nessa dinâmica.

A ideia de que a mulher também tem um papel ativo nas agressões é no sentido de que, dentro das cenas, em muitos casos, foram as mulheres que deram início ao cenário, iniciando as discussões que ensejaram a agressão física, por exemplo. Contudo, Gregori expõe que, ao afirmar o papel ativo das mulheres nesses cenários, não se está querendo justificar a agressão ou culpabilizar as vítimas de alguma forma, mas apenas demonstrar que dentro do jogo dos relacionamentos, em que os atores brigam pela última palavra, quando há a agressão a mulher se coloca na posição de vítima e assim recebe amparo de alguma forma, seja do Estado, do profissional da saúde que irá lhe atender, de algum familiar ou amigo, e com ela ficará o poder de fazer ou não o registro de ocorrência, de perdoar ou não a agressão, colocando para ela, portanto, o poder de decisão em mãos. Existe, portanto, certa ambiguidade dentro da situação de agressão:

Esta ambiguidade torna-se mais paradoxal quando o casal ‘ritualiza normalizando’ a violência no seu cotidiano. O prazer de se sentir indispensável e os ressentimentos são vividos num dia-a-dia que não é de todo imprevisível, mas que gera medo – a violência sobre o corpo da mulher existe de fato. O medo alimenta a cumplicidade. Ela permitirá à mulher encontrar alguns dos seus recursos de vingança (recriminá-lo, exigir dele o cumprimento de seu papel).<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup> GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: ANPOCS, 1993, p. 194.

Paradoxalmente, a mulher acaba ficando prisioneira dentro desse jogo que se repete reiteradamente ao contribuir para criar para si a condição de vítima, condição necessária para que receba proteção e amparo, e “este é o ‘buraco-negro’ da violência contra a mulher: são situações em que a mulher se produz – não apenas é produzida – como não-sujeito”.<sup>44</sup> Nesse sentido, a autora propõe o desenvolvimento de linhas de investigação para que se possam acompanhar as diversas transformações culturais que resultam em modificações nas relações de gênero, olhando para dentro dessas relações para entender os atores e cenários de que são protagonistas.<sup>45</sup>

Gregori, ao relativizar a relação de dominação masculina e vitimização feminina contribuiu para os estudos acerca da violência de gênero e a desconstrução da mulher como mera vítima, mas, ao entender a violência como fenômeno que ocorre fora das relações de poder, incorre em assumir uma igualdade social entre as partes.<sup>46</sup> Nesse sentido é a crítica das sociólogas Wânia Pasinato e Cecília Macdowell, que também refutam a ideia de vitimização feminina, mas, ao contrário de Gregori, não entendem a violência apenas como um ato de comunicação, mas como uma forma de circulação de poder.

Pensar as relações de gênero como uma das formas de circulação de poder na sociedade significa alterar os termos em que se baseiam as relações entre homens e mulheres nas sociedades; implica em considerar essas relações como dinâmicas de poder e não mais como resultado da dominação de homens sobre mulheres, estática, polarizada.<sup>47</sup>

---

<sup>44</sup> GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: ANPOCS, 1993, p. 184.

<sup>45</sup> GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: ANPOCS, 1993.

<sup>46</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. *Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil*. In: *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, v. 16, n. 1. pp. 147-164. Disponível em <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 07 set. 2017.

<sup>47</sup> IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça para Todos: Os Juizados Especiais Criminais e a Violência de Gênero*. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Departamento

As autoras defendem que a mulher não assume apenas um papel de vítima e que com o próprio ato da denúncia a mulher resiste, afirmando que “as mulheres têm autonomia e poder para mudar tais papéis e a situação de violência na qual por ventura se encontram, conforme nos vem demonstrando novos estudos sobre violência e acesso a serviços públicos, especialmente no âmbito da justiça”.<sup>48</sup>

Com essa revisão bibliográfica, pretendemos demonstrar que o fenômeno da violência de gênero não deve ser visto a partir de uma perspectiva simplista de que há uma relação de dominação e submissão entre agressor e vítima, apenas ignorando o contexto em que se dão as agressões e as demais interseccionalidades que por elas perpassam (raça, gênero, sexualidade, classe social, entre outras categorias socialmente construídas). Nesse sentido, necessária a relativização da perspectiva dominação-vitimização e a verificação de como a construção social da feminilidade e da masculinidade se conecta com a violência de gênero e as respostas dadas pelas instituições perante essas situações.<sup>49</sup>

### 3 REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Dentre outras determinações, a LMP instituiu, em seu artigo 35,<sup>50</sup> que poderiam ser criados serviços de atendimento

---

de Sociologia, São Paulo, 2003, p. 90.

<sup>48</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe, v. 16, n. 1. pp. 147-164. Disponível em <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 07 set. 2017.

<sup>49</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: Estudos Interdisciplinares de América Latina y El Caribe, v. 16, n. 1. pp. 147-164. Disponível em <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 07 set. 2017.

<sup>50</sup> Lei 11.340/2006, art. 35: A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em

multidisciplinares para as mulheres em situação de violência, como as casas-abrigo, os serviços especializados (delegacias, defensoria pública, serviços de saúde, etc.), e outras medidas de enfrentamento. Ainda, em seu artigo 8º,<sup>51</sup> dispôs medidas integradas de prevenção da violência contra as mulheres, que devem ser dar de maneira articulada através de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, criando-se assim uma Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

A Rede de Enfrentamento contempla a atuação das instituições governamentais e não-governamentais, em conjunto com a comunidade, para o desenvolvimento de políticas e mecanismos de prevenção, abrangendo os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o combate, a prevenção, a assistência e a garantia de direitos. A Rede de Atendimento, por sua vez, é “o conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento”,<sup>52</sup> e está inserida na Rede de Enfrentamento.<sup>53</sup>

---

situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

<sup>51</sup> Lei 11.340/2006, art. 8º: A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes [...].

<sup>52</sup> SPM. Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília: Ideal, 2011. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em 27 out. 2017. p. 14

<sup>53</sup> SPM. Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília: Ideal, 2011. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em 27 out. 2017.

A Rede é composta tanto por serviços especializados de atendimento às mulheres, como por serviços não-especializados. No presente trabalho foram entrevistadas pessoas que atuam em serviços especializados na Rede, com a intenção de verificar as práticas institucionais do Centro de Referência para a Mulher,<sup>54</sup> da Casa Abrigo,<sup>55</sup> do JVDFM, da Defensoria Pública, da DEAM e da Delegacia comum de pronto atendimento 24 horas, da Promotoria Especializada, dos grupos reflexivos de gênero para agressores e para casais e da Patrulha Maria da Penha. Contudo, embora tenham sido entrevistadas pessoas de diversos órgãos da Rede durante a pesquisa, neste artigo focaremos nos dados referentes ao Centro de Referência para a Mulher e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tendo em vista que se destacaram durante a pesquisa como serviços centrais e mais atuantes dentro da Rede.

## 4 DISCUSSÃO DA PESQUISA

Neste item será feita a análise dos dados empíricos coletados durante a pesquisa, o que ocorreu entre 30 de julho de 2017 e 27 de outubro de 2017, quando foi realizada a última entrevista. Para tanto, utilizamos as entrevistas feitas com participantes e anotações do diário de campo.

### 4.1 MÉTODO

Escolhido o tema, foi necessário definir como realizaríamos a pesquisa nesses espaços, quais seriam os pontos que iríamos abordar, os lugares que fariam parte, as pessoas que participariam e qual instrumento utilizaríamos. Realizamos,

---

<sup>54</sup> O Centro de Referência para a Mulher presta acolhimento às mulheres em situação de violência, bem como atendimento psicossocial e de orientação jurídica.

<sup>55</sup> A Casa Abrigo é um local com endereço sigiloso, tratando-se de um espaço de acolhimento para mulheres em situação de violência que estão em uma circunstância de risco iminente à vida e não possuem um local seguro para ficar.

portanto, uma pesquisa multisituada, através de entrevistas<sup>56</sup> com profissionais dos seguintes serviços para mulheres em situação de violência: Centro de Referência, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Ministério Público, Brigada Militar, Grupo Reflexivo para casais e Grupo Reflexivo para agressores.

Escolhemos a entrevista como instrumento levando em conta suas vantagens e limitações. Ao mesmo tempo em que as entrevistas proporcionam a possibilidade de explorar as questões da pesquisa, o esclarecimento de respostas e a observação das reações do participante, o que não seria viável caso optássemos por um questionário ou outro instrumento, também envolvem alguns entraves. A realização das entrevistas pressupõe uma interação entre a pesquisadora ou o pesquisador e o objeto de pesquisa e, nessa comunicação, dificuldades podem se apresentar, como é o exemplo da má-interpretação das perguntas pela pessoa participante, ou a possibilidade da pessoa que está entrevistando induzir, de alguma forma, as respostas nessa interação.<sup>57</sup>

Por se tratar de um número expressivo de funcionárias e funcionários, escolhemos apenas alguns profissionais de cada um desses órgãos para entrevistar. A coleta de dados se deu de acordo com pressupostos éticos e sigilo da identidade das pessoas entrevistadas, conforme a Resolução 466/12, do Conselho Nacional da Saúde, sobre pesquisa em seres humanos. A realização da pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIRITTER.

A cidade escolhida para pesquisa foi Canoas, uma cidade de médio porte do Rio Grande do Sul, que conta com cerca de

---

<sup>56</sup> “A entrevista é uma técnica que consiste em gerar e manter conversações com pessoas consideradas chaves no processo de investigação. É recurso comumente utilizado por pesquisadores sociais e, importante frisar, em geral está associada ao uso de outras técnicas de pesquisa”. LIMA, O uso da entrevista na pesquisa empírica. Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Sesc/CEBRAP, 2016, p. 27.

<sup>57</sup> LIMA, O uso da entrevista na pesquisa empírica. Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Sesc/CEBRAP, 2016, p. 27.

343.000 habitantes, o PIB per capita de aproximadamente R\$ 29.400,00, 42 estabelecimentos de saúde SUS e taxa de escolarização entre os 6 e 14 anos de 95,9%.<sup>58</sup>

No que se refere às pessoas que participaram da pesquisa, entrevistamos ao todo dez participantes, sendo:

- a) Um promotor de justiça com atribuições da Lei 11.340/06;
- b) Uma delegada de polícia da Delegacia da Mulher;
- c) Uma juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- d) Uma assessora de juíza;
- e) Uma servidora (assistente de juíza);
- f) Uma assistente social do Fórum, com atribuições no Juizado de Violência Doméstica e na Vara de Execuções Criminais, que também é coordenadora do Grupo Reflexivo de gênero para casais;
- g) Uma coordenadora do Centro de Referência para a Mulher;
- h) Uma advogada do Centro de Referência para a Mulher;
- i) Uma assistente social do Centro de Referência para a Mulher;
- j) Uma policial militar, integrante da Patrulha Maria da Penha.

Além das entrevistas, fizemos uso de um diário de campo. Nesse diário registramos o cotidiano da pesquisa, fazendo anotações sobre os espaços em que estivemos para realização das entrevistas, em que contexto aconteceram, e as percepções sobre o campo, descrevendo obstáculos, frustrações e expectativas que tivemos durante a pesquisa. A utilização dessa ferramenta ajudou na interpretação das entrevistas, na formação das categorias para análise, e no entendimento e funcionamento dos serviços.

---

<sup>58</sup> Dados retirados da plataforma IBGE Cidades. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 30 out. 2017.

A análise dos dados coletados foi feita nas etapas sugeridas por Laurence Bardin.<sup>59</sup> Depois de realizadas as entrevistas, que foram gravadas em áudio, transcrevemos todo o conteúdo dessas gravações para um documento, de forma que tivéssemos as entrevistas transcritas na íntegra. Depois de transcrevê-las, passamos para o segundo momento, em que lemos todas essas entrevistas novamente. Iniciamos, então, o que Bardin chama de pré-análise, e sistematizamos as ideias iniciais, estabelecendo indicadores para a interpretação dos dados e pensando nas possíveis categorias para a análise.

Em seguida, demos início à exploração do material coletado, definida por Bardin como a transformação, por meio de recortes, e a definição de regras de classificação e agregação das informações. Essa “transformação” dos dados se ligará à terceira fase, que corresponde ao tratamento dos resultados, realizada através da interpretação e síntese dos resultados, dando sentido, então, aos dados coletados, para aplicá-los a presente pesquisa,<sup>60</sup> o que será explorado nos próximos capítulos.

## 4.2 (RE)CONHECENDO O CAMPO DE PESQUISA

### 4.2.1 JUIZADO ESPECIALIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

As entrevistas no Juizado foram feitas em parcelas, considerando que entrevistamos três pessoas que trabalham nesse serviço e que cada uma delas foi entrevistada em um dia diferente. Conhecemos todas as salas que compõem o espaço. A primeira porta, que dá acesso ao cartório do Juizado, fica de frente para o balcão de atendimento, onde são feitos os atendimentos das partes e de advogadas e advogados que atuam nos processos. Atrás do balcão há algumas estantes com processos, que não

---

<sup>59</sup> BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 1977.

<sup>60</sup> BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 1977.

consideramos volumosos ao comparar com outras Varas Judiciais, uma mesa onde trabalha uma estagiária, bem próxima ao balcão, e mais cinco mesas que ocupam a sala, todas equipadas com computadores, onde trabalham as demais servidoras e servidores.

Uma segunda porta, de acesso restrito, dá acesso a um corredor de espera, composto por algumas cadeiras, direcionado às mulheres que querem ser ouvidas sem a presença do agressor nas audiências realizadas no juízo. Acreditamos que a existência desse corredor é de extrema importância para a proteção da integridade física e psicológica das mulheres que esperam pela audiência e, ante o desconhecimento sobre tratar-se de prática específica deste Juizado ou uma prática geral de Juizados que trabalham com este tema, encontramos no “corredor” um importante diferencial no atendimento.

Seguindo por esse corredor, à direita, há ainda outras duas salas, que compõem o gabinete do Juizado. As salas possuem tamanhos parecidos entre si e são compostas, cada uma, por duas mesas e duas cadeiras, também equipadas por computadores. Em uma das salas trabalham a Auxiliar de Juíza e uma estagiária e na outra a Juíza e sua Assessora, sendo que ambas as salas possuem vários livros, sobre os mais diversos assuntos, espalhados pelas estantes, que fazem parte do acervo da magistrada. Mais tarde, em outra oportunidade, a juíza emprestou três livros sobre a Lei Maria da Penha, que compõem, inclusive, as referências deste artigo.

Conhecemos também a sala em que são realizadas as audiências. A sala é um espaço amplo, que conta com nove mesas, dispostas da seguinte forma: em um formato de letra U, três mesas com três cadeiras são dispostas à esquerda, lugar que é ocupado pela mulher em situação de violência e sua defensora ou defensor, se houver, três mesas com três cadeiras à direita, lugar que é ocupado pelo acusado e sua defensora ou defensor, e outras três mesas e três cadeiras, formando a base do “U”, ocupadas

pela juíza e pelo promotor e, eventualmente, pela estagiária, se estiver auxiliando nas audiências.

A primeira entrevista realizada no Juizado foi com a assessora da juíza.<sup>61</sup> A entrevista se deu na sala da participante, que é também a sala da juíza, em um dia que a magistrada estava atuando em substituição em outra comarca no turno da tarde, e, por isso, não estava presente na sala. Havia uma obra no dia da entrevista com a assessora, o que tornou o momento um pouco mais disperso, considerando que havia ruído ao fundo.

A entrevista aconteceu no período da tarde, em um dia em que não havia audiências pautadas e, por isso, o ambiente estava relativamente tranquilo, apesar dos barulhos vindos da obra ao lado. A participante demonstrou disponibilidade em ajudar com a realização da pesquisa, respondendo a todas as perguntas, e questionando se havia mais alguma coisa em que poderia colaborar.

A segunda entrevista foi com a auxiliar de juíza.<sup>62</sup> A entrevista também aconteceu no período da tarde e em um dia em que não havia audiências pautadas (o que ocorre apenas duas vezes na semana), e se deu na sala de audiências. A participante fez sua monografia de graduação, em 2006, sobre a Lei Maria da Penha, o que gerou uma identificação, de certa forma, com a pesquisa. Ela possui também especialização em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o que consideramos um dado que merece ser mencionado, ao levar em conta que é a única servidora do Juizado com alguma ligação a nível acadêmico com o tema, o que interpretamos como um diferencial.

A última entrevista realizada no Juizado foi com a juíza.

---

<sup>61</sup> O cargo ocupado pela Assessora de Juíza é um cargo de comissão, que foi preenchido com a indicação da pessoa pela Magistrada, sem prévia aprovação em concurso público.

<sup>62</sup> O cargo ocupado pela Auxiliar de Juíza somente pode ser ocupado com a prévia aprovação em concurso público, sendo que, por trabalhar em Gabinete, a Auxiliar recebe pelo exercício de função gratificada.

A entrevista se deu em uma sexta-feira à tarde, após um turno e meio de audiências presididas pela magistrada, as quais tivemos que esperar terminar para que pudéssemos começar. O agendamento da entrevista demorou, em razão da pouca disponibilidade de horários da juíza que, quando não tinha o dia cheio por conta das audiências, estava atuando em regime de substituição em outra comarca do Estado.

Durante a entrevista fomos interrompidas, apenas uma vez, pela chegada de pedidos de medidas protetivas, vindos da Delegacia Especializada, para análise pela magistrada, o que aconteceu quase ao fim de nossa conversa. Acharmos relevante mencionar, enquanto parte da rotina que acompanhamos nas entrevistas, o número expressivo de medidas protetivas que chegam diariamente para análise, considerando que, no dia em que realizamos a entrevista com a Juíza chegaram oito pedidos de medidas protetivas na tarde. A Magistrada se demonstrou disponível, respondendo a todas as perguntas e oferecendo os dados estatísticos para complementação do trabalho, os quais poderiam ser obtidos através de pedido a Chefe de Cartório, se assim desejássemos.

Durante a coleta de dados, em especial no Juizado, tomamos conhecimento da instalação relativamente recente do órgão enquanto Juizado Especializado, tendo em vista que os processos decorrentes de violência doméstica eram de competência de uma Vara Criminal comum antes de 2014. Mesmo depois da criação do Juizado ainda não havia sido designada magistrada ou magistrado titular para atuação neste juízo, que funcionou com um juiz substituto até a entrada da juíza titular, em 2015. O Juizado, segundo a magistrada, já foi criado com um *resíduo grande de processos não movimentados dessa outra Vara*,<sup>63</sup> e, quando assumiu o cargo, havia cerca de 2.800 processos para realização de audiência preliminar que estavam sem

---

<sup>63</sup> Como recurso para destacar a fala das pessoas entrevistadas neste trabalho utilizamos o *italico*.

movimentação até sua chegada, o que concluímos estar ligado com a pauta lotada de audiências, de modo a dar alguma vazão aos processos antigos.

Os processos novos, que tiveram início depois da chegada da juíza titular, seguem outra tramitação: as medidas protetivas chegam ao Juizado, é feita a análise do pedido e, independente do deferimento ou não das medidas, é marcada uma audiência, que é chamada de audiência de verificação e acolhimento da medida, em até 15 dias após o pedido.<sup>64</sup> Nessa audiência, a magistrada refere verificar a situação das partes, a vontade da mulher em relação ao prosseguimento do feito criminal (representação, no caso das ações penais condicionadas),<sup>65</sup> e a necessidade ou não da manutenção das medidas protetivas de urgência.

Há, ainda, outra especificidade do Juizado, que até julho do presente ano não contava com promotor e defensor público com atribuições da Lei 11.340/2006. Durante o ano de 2017, contudo, houve a designação de um promotor titular e, caso a mulher manifeste interesse em ser assistida pela Defensoria Pública na audiência preliminar, a solenidade é também acompanhada por defensor público designado. Antes da chegada do promotor e do defensor público, as audiências de verificação eram realizadas apenas pela juíza.

Com o encerramento das audiências preliminares dos processos antigos, os processos remanescentes e novos pedidos que chegam ao juízo seguirão o modelo das audiências 15 dias após a análise dos pedidos de medidas protetivas, e passarão a tramitar de forma mais sistemática, o que pode vir a tornar o andamento mais célere, ao que a magistrada refere que gerará mais

---

<sup>64</sup> A designação de audiência em até 15 dias após o pedido de medidas protetivas é uma determinação da Magistrada do JVDPM, visto que não se trata de previsão legal, sendo uma inovação da Juíza.

<sup>65</sup> A representação é a manifestação de vontade da ofendida, ou de sua representante legal, que autoriza o desencadeamento da persecução penal em juízo. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005

processos em fase de instrução.

Através disso, entendemos que o Juizado está passando por um momento de transição, agora contando com promotor e defensor público titulares, e a finalização do momento anterior à denúncia e de verificação da representação nos processos antigos, o que acreditamos que surtirá significativas mudanças na atuação do Juizado nos próximos anos.

#### 4.2.2 CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A MULHER

Assim como as entrevistas realizadas no Juizado, a coleta de dados no CRM aconteceu em mais de uma etapa. Em uma primeira vez, entrevistamos apenas a coordenadora, a quem já tínhamos estabelecido contato em outra oportunidade, e, no mesmo dia em que fizemos a entrevista com ela, agendamos com a assistente social e a advogada do serviço para entrevistá-las também, uma semana depois.

O CRM é um espaço diferente dos outros que passamos no decorrer da pesquisa. Ele está localizado no centro da cidade e fica em uma casa, e não em um prédio como os demais serviços, não passando a ideia de instituição como os outros. A sala de entrada do CRM conta com uma mesa, equipada com um computador, em que estava sentada a auxiliar administrativa, e uma estante, que possui diversos materiais sobre violência de gênero e seu enfrentamento, os quais foram oferecidos pela coordenadora mais tarde.

A coordenadora foi a única pessoa de todas as entrevistadas que solicitou uma cópia do termo de consentimento livre e esclarecido, para fins de arquivamento no serviço, o qual foi prontamente fornecido. Demos início à entrevista, e, após o encerramento, conhecemos os espaços do CRM. Saindo da sala em que estávamos, explicou que o ambiente é composto por três casas, sendo que tivemos acesso às duas primeiras. A primeira casa é onde são realizados os atendimentos às mulheres, o que ocorre

em salas direcionadas ao que as profissionais chamam de *primeira escuta*. A segunda casa, que possui dois andares, é onde ficam as técnicas e os arquivos do serviço. No primeiro andar, há um espaço que dispõe de várias cadeiras, e no segundo andar três cômodos em que se dividem as técnicas para a realização dos serviços, exceto os atendimentos.

Além de diversos cartazes informativos o local também tem uma parede alusiva ao Dia das Mulheres, o que despertou uma percepção diferente dos demais lugares, que são extremamente padronizados. Depois de apresentar os espaços, fomos até a sala das técnicas e ela questionou quem gostaria de participar da pesquisa, momento em que agendamos as outras duas entrevistas com a assistente social e a advogada do serviço.

#### 4.2.2.1 COORDENADORA DO CRM

A coordenadora do serviço foi a primeira pessoa entrevistada no CRM. Já tivemos a oportunidade de conhecê-la em outro momento, inclusive em palestras sobre mulheres em situação de violência e, por isso, já tínhamos o contato da participante em nosso correio eletrônico, o que foi um facilitador na hora de agendar um horário. Além disso, a entrevistada já sabia sobre a pesquisa, então quando a convidamos para participar do trabalho ela prontamente aceitou e já propôs um horário para a entrevista.

Ao contrário das demais entrevistas nos outros espaços que frequentamos durante a pesquisa, a entrevista com a coordenadora se estendeu por 51 minutos, uma duração consideravelmente mais longa do que as outras realizadas até então. A participante respondeu às perguntas de forma aberta e a conversa foi extremamente fluida, demonstrando disponibilidade, oferecendo documentos que poderiam auxiliar no trabalho e indicando alguns artigos que poderiam ser proveitosos.

Além disso, durante a conversa a participante usou

termos empregados na Sociologia, como a violência simbólica e a dominação masculina, por exemplo, termos cunhados pelo sociólogo Pierre Bourdieu. Acreditamos que a abordagem da coordenadora, enquanto profissional do Direito e da Antropologia, foi um fator fundamental para a fluidez e riqueza da entrevista, e também no que se refere à sua atuação na Rede.

#### 4.2.2.2 ASSISTENTE SOCIAL DO CRM

A segunda entrevista foi realizada com a assistente social, e durou 24 minutos, o que teve relação, entre outros fatores, com a chegada de uma mulher para atendimento, demandando que apressássemos os questionamentos, a fim de não prejudicar os horários dos atendimentos agendados pela profissional. A assistente social foi a única das entrevistadas que pediu para que a gravação fosse interrompida em um determinado momento, quando questionada sobre a relação entre as trocas de gestão e a atuação do serviço, o que foi prontamente atendido. Logo após a interrupção da gravação, encerramos a entrevista para que a profissional pudesse seguir com seus atendimentos.

#### 4.2.2.3 ADVOGADA DO CRM

A terceira e última entrevista no CRM foi feita com a advogada, que, por sua vez, conversou por mais tempo, ultrapassando o período de uma hora. A advogada do CRM possui uma longa trajetória de trabalho com temas relacionados a gênero e seus atravessamentos, como violência de gênero, prostituição, músicas que reproduziam o machismo, sexualidade, entre outros temas, tendo iniciado com projetos em escolas municipais, ministrando oficinas para meninas e meninos. Assim, verificamos que é uma pessoa que possui uma qualificação diferenciada para a atuação no serviço.

A participante atua como advogada do CRM, prestando

o serviço de auxílio jurídico às mulheres, esclarecimentos sobre questões de família, questões processuais, eventuais encaminhamentos e documentações que a mulher precise para ingressar com alguma ação, por exemplo, sem, no entanto, atuar como advogada nos processos. O serviço de auxílio jurídico possui caráter informativo, de modo que, caso a mulher queira uma assistência jurídica, ela é encaminhada às Universidades que prestam atendimento gratuito ou à Defensoria Pública. A Advogada, contudo, acompanha algumas mulheres ao JVDPM, mas não é vinculada aos processos.

### 4.3 RESULTADOS

#### 4.3.1 O PROTAGONISMO DO CRM

Quando questionadas sobre o funcionamento da Rede e a comunicação da instituição na qual trabalha com os demais órgãos que integram o serviço de atendimento, a percepção de protagonismo do CRM foi evidenciada em oito das dez entrevistas que realizamos. É o que se verifica, por exemplo, na resposta da assistente social, ao referir: *a Rede em Canoas funciona bem, e penso que boa parte do mérito disso é do CRM.*<sup>66</sup> A participante atribui ao fato de existir *um viés feminista, idealista de causa, de luta* presente na atuação do serviço. Além disso, ela conecta o bom funcionamento da Rede à ligação do órgão com os movimentos sociais, referindo que *tem toda uma militância*, o que traz benefícios aos serviços, já que *fizeram projetos de capacitação pra Rede aqui de Canoas, fazem as reuniões, fazem seminários, tão sempre investindo nisso*, o que parece demonstrar que o CRM seria uma peça importante para a atuação da Rede.

A ideia de funcionalidade da Rede ligada ao CRM também foi evidenciada na entrevista com o promotor de justiça,

---

<sup>66</sup> Para fazer referências às falas das pessoas que entrevistamos, utilizamos como recurso o *itálico*, como forma de diferenciá-las do restante do texto.

quando refere que: *das comarcas que eu passei, aqui é a mais atuante, no sentido do CRM ser realmente funcional*. Ele também faz referência às reuniões promovidas pelo CRM, ao dizer que: *eu vejo que tem reuniões periódicas, que os atores da Rede se reúnem, e eu acho que isso é bom pra discussão dos casos específicos*, ao que parece afirmar a importância das reuniões promovidas pelo CRM entre os profissionais da Rede para um melhor funcionamento dos serviços.

Através dessas falas pudemos evidenciar que, para quem colaborou com a pesquisa, a participação dos movimentos sociais e o *viés feminista* do CRM são vistos como pontos positivos para a atuação da Rede, que a tornam *funcional e atuante*. A partir dessas falas, traçamos um paralelo com o que expõe Clara Moura Masiero, sobre a importância da participação dos movimentos sociais para a implementação da lei, considerando que a própria Lei Maria da Penha foi protagonizada pelos movimentos feministas, que não apenas impulsionaram a iniciativa legislativa, mas também a redação do anteprojeto de lei. Com isso, a autora afirma o papel decisivo dos movimentos feministas para a implementação da lei e seu constante aperfeiçoamento,<sup>67</sup> o que acreditamos coincidir com a percepção sobre a importância do CRM.

Nesse sentido, o CRM apareceu na análise dos dados empíricos como uma peça que parece ser central na Rede, e possui ligação com a atuação de todos os demais serviços, considerando que todas as pessoas que participaram da pesquisa – exceto as entrevistadas que trabalham no CRM – referiram a importância do órgão, e ressaltaram que há uma comunicação aberta e próxima com o serviço. É o que refere, por exemplo, a auxiliar da juíza, ao afirmar que: *com o CRM a gente tem bem mais liberdade do que com as outras (...) se eu ligo pro CRM eles sabem*

---

<sup>67</sup> MASIERO, Clara Moura. Luchas sociales y política criminal: el caso de la ley brasileña de prevención de la violencia doméstica y familiar contra la mujer. *Boletín Criminológico*. 169, 1-12, Mar. 2017.

*quem eu sou.*

Falas relacionadas à boa comunicação com o CRM também apareceram em outras entrevistas, como, por exemplo, com a delegada e o promotor de justiça, o que demonstra a prontidão e disponibilidade do serviço aos demais componentes da Rede. Além disso, acreditamos que a atuação diferenciada do CRM em relação aos demais órgãos também está relacionada ao fato de todas as funcionárias do serviço possuírem experiência no tema e optarem por trabalhar com a violência de gênero, enquanto que, nos órgãos em que a lotação dos cargos é feita através de concursos, as pessoas são designadas para uma atribuição ou outra independentemente de sua vontade.

#### 4.3.2 DIFERENCIAIS DA REDE

A primeira e mais significativa inovação na Rede, embora não seja assim tão recente no Município, é a criação do grupo reflexivo de gênero voltado para agressores e do grupo reflexivo para casais. O grupo para agressores possui como objetivo *que esses homens repensem o seu modo de agir e que eles consigam ver que a violência não deve ter o significado que eles dão, então a ideia é poder ressignificar as questões de violência.* Além disso, há um encontro que é destinado à participação da magistrada, em que os agressores escrevem suas dúvidas sobre os processos em um papel, colocam dentro de uma caixa, e a juíza responde os questionamentos, sem que eles sejam identificados.

É importante a criação desse grupo, inclusive como forma de implementação da Lei Maria da Penha, que dispõe no inciso V de seu artigo 35 que “a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: V - centros de educação e de reabilitação para os agressores”.<sup>68</sup> Esse diferencial na Rede de Canoas

---

<sup>68</sup> BRASIL. Lei nº 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Disponível em:

é visto positivamente por todas as pessoas que entrevistamos.

O grupo reflexivo de gênero para casais, coordenado pela assistente social do Fórum, tem por objetivo o acompanhamento dos casais que disseram se reconciliar e trabalhar temas como violência, conjugalidade e comunicação não-violenta, tendo em comum com o grupo de agressores a busca pela ressignificação da violência e evitar novas agressões entre aquelas pessoas. O projeto de grupo para casais é mais incipiente na Rede, e ainda está em seu *projeto piloto*, tendo sido finalizado o primeiro grupo no ano de 2017. Ambos os projetos possuem a intenção de reavaliação dos serviços e levantamento de estatísticas e resultados, para que se possa implementar melhorias e modificações necessárias nos grupos.

A implementação de grupos reflexivos de gênero, enquanto medida que se afasta do Direito Penal, é um importante diferencial na atuação da Rede, no sentido de buscar a minimização da violência contra as mulheres, agindo não apenas sobre a agressão relatada no boletim de ocorrência, no processo, mas no sentido de evitar que novas agressões ocorram, para interromper o ciclo da violência de uma forma que pretende ser mais permanente.

Por fim, cabe também referir neste item que a própria existência de órgãos especializados para o atendimento da violência doméstica e familiar contra as mulheres no Poder Judiciário, na Polícia Civil, no Ministério Público e na Prefeitura também devem ser encarados como diferenciais na Rede de Canoas, pois não estão presentes em todas as cidades do Estado.

#### 4.3.3 GÊNERO DAS PROFISSIONAIS E DOS PROFISSIONAIS ATUANTES

Considerando que os espaços em que as profissionais e

os profissionais atuam são também espaços de produção de sentido, marcados por relações e diferenciações de poder, questionamos as pessoas que participaram da pesquisa sobre a influência do gênero da profissional ou do profissional na sua atuação, tendo em vista que o gênero é também uma forma de dar significado às relações de poder e uma das categorias capazes de explicar as relações sociais.<sup>69</sup>

Em um primeiro momento, o questionamento às participantes e ao participante era sobre o número de funcionárias e funcionários que atuavam no serviço. Posteriormente, perguntamos sobre a relação entre o número de mulheres e de homens na instituição em que a pessoa exercia suas funções, para, por fim, indagar sobre qual a influência, a seu ver, do gênero na sua atuação no serviço. Nesse momento das entrevistas, nos deparamos com dados e percepções interessantes.

Nas primeiras entrevistas que realizamos, verificamos a ideia de empatia e identificação entre as funcionárias e as mulheres que buscam os serviços, fazendo referência à influência de ser uma mulher prestando os atendimentos a outras mulheres. A assistente de juíza referiu: *eu acho que pode tipo, influenciar pra elas* (para as mulheres em situação de violência). *Enfim, né, de repente pra falar melhor com mulheres, que nem pensando, a equipe do CRM, até onde eu sei, são todas mulheres...* Nesse mesmo sentido, a assessora da juíza referiu que *as vítimas às vezes têm uma maior empatia pela figura feminina porque acham que a gente vai se identificar com elas*, o que reforça uma ideia de se ver na outra pessoa.

No entanto, questionada sobre a importância do gênero na hora dos atendimentos, a assessora da juíza, apesar de dizer que não era algo *indiferente, seja porque homens e mulheres são diferentes em essência, (...) uma situação da natureza*, falou que

---

<sup>69</sup> FACHINETTO, Rochele Fellini. Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2012.

a identificação a que se refere *vem através da acolhida que tu dás, do assunto que tu tem, da forma como tu trata a pessoa e isso não necessariamente é mais bem feito por mulheres do que por homens. Isso é uma coisa tanto de personalidade quanto de treinamento.*

A ideia trazida pela participante, das diferenças entre homens e mulheres como algo ligado à essência do sujeito, algo natural, remeteu-nos ao que coloca Pierre Bordieu sobre a divisão desses “papéis”:

“A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação”.<sup>70</sup>

Percebemos, em sua fala, que acredita não existir a necessidade dos atendimentos serem realizados por mulheres, referindo que *existem tantas mulheres tão mais machistas do que homens por aí*, o que entendemos como uma forma de dizer, em outras palavras, que não é o fato de a profissional ser mulher que garantirá um atendimento melhor para aquela situação.

Por outro lado, essa concepção se contrapõe ao relato que a Coordenadora do CRM expôs. No CRM todas as funcionárias que atuam no atendimento são mulheres, desde a auxiliar administrativa até as técnicas, o que a Coordenadora colocou como um critério para a contratação, à exceção do serviço de motoristas que existia no CRM, fornecido pela Prefeitura e realizado por homens, ainda assim a profissional referiu que *sempre priorizou e pautou que seria importante ser uma mulher.*

---

<sup>70</sup> BORDIEU, Pierre. A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016. p. 21.

Mesmo com a exigência da preferência por profissionais mulheres nos serviços como motoristas e seguranças, a Coordenadora do CRM relatou que a Prefeitura tem *bastante dificuldade*, relatando, ainda, que os dois profissionais que trabalharam junto ao CRM nessas funções tiveram que ser afastados do trabalho: *por exemplo, um dos seguranças eu tive que solicitar que ele fosse afastado porque ele teve uma questão de assédio com a nossa, com uma das nossas funcionárias, assédio sexual. E um dos motoristas eu também precisei afastar do trabalho porque ele me desrespeitou, né, e me fez uma violência verbal no serviço aqui, então assim, do quanto que também isso é simbólico, assim, dá pra pensar né, as duas áreas que a gente não consegue garantir que sejam mulheres foram duas áreas que a gente teve que afastar os profissionais num determinado momento do serviço assim.*

Imediatamente ligamos a fala da participante com o que Pierre Bourdieu chama de violência simbólica e a sua ligação com o que denomina dominação masculina.<sup>71</sup> Para o sociólogo, “a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça”.<sup>72</sup> A necessidade de afirmação constante da virilidade, entendida como uma virtude, uma aptidão para exercer e combater a violência, em toda e qualquer circunstância, é para Bourdieu uma carga dirigida aos homens, como exigência imanente da ordem simbólica, que legitimaria esse tipo de comportamento.<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> “Trata-se de todo um sistema de dominação que não exerce única e somente uma imposição sobre a mulher – apesar de que no caso das mulheres a imposição é mais nítida e aviltante – mas também sobre os próprios homens, de todos aqueles que não se ajustam corporalmente ao padrão europeu (branco, proprietário e cristão/judeu), e sobre as representações que são feitas de sua atuação no meio social, como a imposição de virilidade”. BURCKHART, Thiago Rafael. Gênero, dominação masculina e feminismo: por uma teoria feminista do Direito. In: Revista Direito em Debate. v. 26, n. 47, 2017. p. 211.

<sup>72</sup> BORDIEU, Pierre. A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016. p. 24.

<sup>73</sup> BORDIEU, Pierre. A dominação masculina: a condição feminina e a violência

As mesmas afirmações foram feitas pela coordenadora sobre as instituições como um todo, ao dizer *que tem primeiro as questões institucionais mesmo, assim, de instituições de Estado muito, muito, fechadas, muito duras, com uma política institucional machista, e do quanto que isso vai lá na ponta reverberando*. Aqui, evidenciamos novamente a dominação masculina, enquanto violência simbólica, nos espaços da Rede. A partir disso verificamos também que essas estruturas vêm sendo questionadas, seja por meio dos movimentos sociais ou por meio da sociedade, o que demonstra que essa organização social também pode ser rompida, criticada e modificada, ainda que apenas a longo prazo.<sup>74</sup> Levando em consideração o relato da coordenadora, e aqui não estamos colocando a capacidade técnica de nenhum profissional em voga, mas sim as questões que atravessam as relações de poder e entre os gêneros, acreditamos que a presença majoritária de mulheres como profissionais nesses campos é também uma forma de contribuir para a redução progressiva da dominação masculina.<sup>75</sup>

Por outro lado, ressaltamos aqui a percepção da delegada, que informou que, apesar da opção por suas funcionárias serem majoritariamente mulheres, há também uma necessidade de homens no serviço: *eu escolho por ter mulheres mesmo e só tenho os dois homens no setor de investigação porque a gente tem que admitir que as diferenças são biológicas e físicas, nós precisamos, como no caso de hoje, que tu viste, né... Nós precisamos da força física do homem, né, pra atuar até em contenção, enfim, do agressor*. A delegada relatou que, ainda que jamais tenha recebido qualquer tipo de reclamação sobre seus funcionários, acredita que exista (assim como colocaram outras entrevistadas), uma *questão da empatia, que é muito importante e tem*

---

simbólica. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

<sup>74</sup> BURCKHART, Thiago Rafael. Gênero, dominação masculina e feminismo: por uma teoria feminista do Direito. In: Revista Direito em Debate. v. 26, n. 47, 2017.

<sup>75</sup> BORDIEU, Pierre. A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

*também a questão de crimes sexuais, que é muito difícil uma mulher relatar em detalhes o que que aquele homem fez com ela sendo que a parte que está ouvindo é um homem, demonstrando uma preocupação no acolhimento dessas mulheres.*

Por fim, no que concerne à análise dos dados referentes ao gênero das funcionárias e dos funcionários, achamos interessante a visão apresentada pelo promotor de justiça em sua entrevista. Quando questionado, o participante apresentou uma visão inédita entre as demais: *essa questão do gênero, digamos assim, (...) é interessante. Muitas vezes existe um preconceito dos agressores, pela juíza ser mulher, pela defensora ser mulher, eles acham que ali é uma situação dominada por mulheres, que elas são todas feministas, e não tem nada a ver isso, é uma atuação estritamente técnica.*

Para o promotor, a presença só de mulheres em um espaço como uma audiência, por exemplo, pode passar essa ideia de vingança aos agressores, referindo que *o gênero presidiria aí uma atuação de vendeta*<sup>76</sup>. Argumentando, em seguida, que *talvez a presença de um homem na sala de audiência, tentando ser parte ativa ali, talvez tende a quebrar um pouco essa visão dos agressores de que seria uma “vingança”, digamos assim.*

O promotor ainda ressaltou a importância da participação dos homens no combate da violência de gênero, contando sobre uma campanha, feita pelo Ministério Público: *um tempo atrás, e eu não me lembro exatamente os termos, mas o sentido assim, de que violência contra a mulher é preocupação de homem também, sim, era mais ou menos assim. E eu acho que é bem válido, né?* Com essa afirmação, entendemos que, enquanto homem, o promotor reconhece a importância do engajamento não somente das mulheres, *mas que também os homens despertem pra isso, ou seja, para a questão da violência de gênero.*

Por fim, com a análise dos dados, concluímos que é relevante o fato de que a maioria das funcionárias que atuam nos

---

<sup>76</sup> Por *vendetta* o promotor se referiu a vingança.

serviços sejam mulheres, conforme já dispusemos anteriormente. Com isso, no entanto, não pretendemos afirmar que os homens devem ser excluídos desses espaços, considerando que, mais importante do que o gênero da funcionária ou do funcionário é o seu comportamento, seu preparo e sua perspectiva para a atuação com a violência de gênero. Pelo contrário, queremos dizer que, ao integrarem esses espaços, devem atuar a partir de uma perspectiva de gênero, de modo a não perpetuar outros tipos de violências nesses espaços e precisam ter consciência de seu papel para o combate da violência de gênero.

#### 4.3.4 PERCEPÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

Nas entrevistas, questionamos todas as pessoas sobre a LMP e suas percepções sobre a sua primeira década de vigência, relacionando as mudanças trazidas pela Lei e a atuação da Rede em Canoas. Na percepção do promotor, o histórico da LMP é importante, acreditando que o fato da Lei ter sido criada a partir do caso de Maria da Penha, uma mulher, *empoderou* as mulheres. Além disso, referiu que hoje *a maioria dos agressores já sabe que a lei tem consequências, que o descumprimento dela tem consequências*, remetendo ao caráter simbólico da Lei.<sup>77</sup>

A Coordenadora do CRM, por sua vez, conectou a criação da Lei com a questão da não-banalização da violência: *eu acho que quando a gente criou a Lei Maria da Penha [... a gente entendia de que tinha que ter serviços, de que tinha que ter um apoio pra essas mulheres não morrerem, mas mais do que isso, a gente entendia que o Judiciário banalizava essa situação de violência, né?* Percebemos, a partir desses dados, que a participante enxerga a Lei Maria da Penha como um mecanismo que

---

<sup>77</sup> Sobre as demandas dos movimentos feministas e sua relação com o caráter simbólico do Direito Penal, ver: ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Criminologia e Feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In: CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p. 105-117.

buscou, principalmente, retirar o caráter de menor potencial ofensivo dos crimes cometidos contra as mulheres em ambiente doméstico e familiar.

Nesse mesmo sentido é a percepção da assessora da juíza, que afirmou que *a Lei Maria da Penha veio como um instrumento de política pública pra efetivar essa valorização da mulher enquanto sujeito de direito. Pra fazer essa mudança cultural que a gente precisa, de que as mulheres não sofram essas situações de violência e que sejam tratados como uma situação banal.*

É perceptível também a mudança que as pessoas que entrevistamos acompanharam durante a primeira década de vigência da Lei, o que exemplificamos com a experiência da auxiliar de juíza, que contou sua vivência nas audiências no Fórum Central de Porto Alegre, na época em que realizou seu trabalho de conclusão de curso: *fiquei chocada, meio que era no auditório, eram várias vítimas e explicavam, tipo, acho que eles deviam juntar, quem era lesão numa, quem era ameaças noutra, não falavam nada*, relatando que quem presidia a audiência separava em grandes grupos as pessoas para questionar quem queria ou não representar criminalmente no processo criminal, o que ocorria em grandes grupos, e não em uma audiência de verificação individualizada como hoje ocorre no JVDFM de Canoas.

Houve uma evolução também dentro da própria Rede, considerando que antes da chegada da juíza titular *não tinha audiência preliminar, a pessoa tinha a medida e ficava ad eternum com a medida*. Depois, segundo a auxiliar de juíza, *era colocado o prazo de 90 dias na medida, e, se fosse o caso, elas vinham pedir prorrogação*. Com a chegada da juíza titular, as audiências preliminares passaram a ocorrer em todos os processos, pautadas já no momento de análise do pedido de medidas protetivas, independente do deferimento ou não destas, no prazo de até 15 dias depois da decisão, o que demonstra modificações e aperfeiçoamentos na atuação do Juizado.

A juíza, por sua vez, descreveu a LMP como uma lei *necessária*. Relatou-nos, contudo, que se fosse questionada em 2006, à época da criação da Lei, talvez dissesse que não a considerasse tão necessária assim. Hoje em dia, pelas próprias mudanças que a Lei trouxe, *a ideia de respeito do próximo de tomar as decisões sobre sua própria vida*, acredita ser uma norma importante e que trouxe importantes mudanças, inclusive culturais. *A Lei Maria da Penha permitiu um olhar maior sobre as famílias e sobre o que está acontecendo ali dentro, ela é aquela colher que as pessoas não querem meter no relacionamento dos outros. Quando ela eleva a questão da violência, ela mostra todo o restante das consequências que isso tem, e permite que a gente, daí sim, usando os mecanismos que a Lei e as estruturas públicas nos dão, trate dessas outras questões.*

A magistrada referiu ainda que *os Juizados criados pela Lei Maria da Penha são muito mais catalisadores de possibilidades, de tratamento, do que qualquer coisa, por isso que eu digo sempre que as medidas protetivas são muito... não são mais importante que a parte criminal, a parte criminal é importante, é necessário uma penalização, nós também temos fatos graves, mas naquele primeiro momento a medida protetiva ela é extremamente necessária (...)* pra que se interrompa aquele ciclo de desrespeito entre eles.

A assistente social do CRM referiu acreditar *que é a gente colocando os serviços à disposição e garantindo os direitos, e conseguindo que essa lei seja cumprida de fato, que a medida protetiva seja eficaz e eficiente, que essa mulher seja amparada... É nessa caminhada diária, né, de proteção a essas mulheres, que essa lei vem se efetivando.*

A perspectiva para os próximos anos, segundo a análise dos dados, é de que se siga aperfeiçoando e reavaliando os serviços, para que se caminhe para uma maior efetivação da LMP. Com a continuidade dos serviços e a lógica de aperfeiçoamento presente nos serviços da Rede, a tendência é que ela seja cada

vez mais eficiente no atendimento às mulheres em situação de violência.

#### 4.3.5 PESSOALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos se conhecem na Rede do Município e, no geral, referem uma boa comunicação entre os serviços que a compõem, no entanto há também o receio de que a Rede só tenha a funcionalidade que possui hoje devido às pessoas que dela fazem parte. Em mais de uma entrevista relataram a ideia de que a Rede apenas é como é porque as pessoas que trabalham nela são *atuantes* e possuem engajamento com a temática.

Essa percepção fica evidente em falas como a da delegada, por exemplo, que refere que: *essa juíza que veio pra cá agora, ela é muito atuante. Ela marca audiência direto, ela tá no calor dos fatos. Então é muito importante um Judiciário atuante e (...) nós estamos, né, com uma juíza muito comprometida também. Junto a isso, também há o receio de que as relações entre as instituições da Rede estejam ligadas apenas às pessoas que hoje nela trabalham, conforme refere a delegada: eu acredito que esse relacionamento também é muito... muito pessoal, né? Receio, assim, que, se mude, por exemplo, a delegada, se seria... se manteria, né?*

Essa situação se repete nas falas da assistente social do Fórum, quando afirma, em uma fala que *a Rede em Canoas funciona bem, e penso que boa parte do mérito disso é do CRM, porque a gente vê que as meninas, assim, trabalham são da ONG, né?* Na visão da coordenadora do CRM, a personalização dos serviços também é algo que, ao mesmo tempo em que parece garantir o bom funcionamento da Rede, pode trazer prejuízos, pois ao passo que relata existir *diálogos bem bacanas* entre os serviços, afirma que *muito depende por conta disso, que tem uma delegada lá, e tal (...) ainda tem um caminho a ser percorrido pra uma institucionalização de práticas que a gente já*

*consegue dar contas, mas isso também é uma Rede, daqui a pouco muda uma pessoa e daí se tu não tem algo institucionalizado pode se perder.*

A boa utilização da Rede ligada à pessoa da juíza que hoje atua no Juizado se repete nas falas da auxiliar de juíza, ao me dizer: *antes eu nem sabia que existia toda essa rede. [...] o Juiz que tava aqui antigamente não tinha... Não fazia encaminhamentos. E eu acho agora que a doutora (juíza) utiliza a rede, antes tinha rede, mas ela não era utilizada.* Se, por um lado a atuação da Rede é considerada boa pelas profissionais e pelos profissionais que nela atuam, há também uma relação direta disso com o engajamento pessoal das funcionárias e dos funcionários com o tema.

Há a crença, também, de que a questão da pessoalização possa levar há algum retrocesso caso ocorra a troca das técnicas que atuam na Rede, o que evidenciamos, por exemplo, na seguinte colocação da assessora da juíza: *até tu estabelecer de novo esse vínculo, né, e depois estabelecer o vínculo das técnicas com as vítimas, ter que refazer toda essa jornada não é... Acaba que tudo retrocede um pouco no trabalho,* o que novamente evidencia o vínculo pessoal entre as pessoas que atuam na Rede e, mais do que isso, o vínculo que essas pessoas estabelecem com as mulheres que dela fazem uso.

Com a análise desses dados, parece que um funcionamento pleno da Rede, nos moldes em que se dá hoje, muito depende da *boa vontade* de quem atua e do conhecimento pessoal de cada uma e cada um sobre os serviços da Rede. Um exemplo disso é o fato de, antes da chegada da magistrada titular, não existir encaminhamentos para grupos reflexivos de gênero para os agressores, por exemplo, convênio que já havia sido firmado com a Prefeitura dois anos antes da chegada da juíza na Comarca.

Por outro lado, é necessário reconhecer que a pessoalização, nesse caso, faz com que a Rede de Atendimento funcione e

seja reconhecida como referência no Estado. Ainda que, em um modelo idealizado, os serviços devessem ser prestados da mesma forma por toda e qualquer pessoa que trabalhasse em algum desses órgãos, a pessoaalidade descrita por quem participou da pesquisa deve ser vista como uma boa prática, pois é um dos elementos que torna a Rede funcional, com uma boa comunicação entre os órgãos e profissionais, de modo a prestar um bom serviço para as mulheres em situação de violência. Assim, o engajamento pessoal das pessoas que hoje compõem a Rede parece garantir um serviço de referência para o restante do Estado e também do país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da LMP em 2006 trouxe, além da visibilidade para o tema da violência de gênero, mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência no Brasil, dispondo sobre a criação dos serviços de atendimento multidisciplinares, com os serviços especializados (CRM, casa-abrigo, JVDFM, DEAM, Promotoria de Justiça especializada, serviços de saúde, etc.). Além disso, dispôs sobre outras medidas integradas de prevenção à violência, que devem se dar de maneira articulada através de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, criando-se assim uma Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

A partir disso, desenvolvemos a pergunta central deste artigo: como se dão as práticas institucionais e de atendimento nos órgãos que compõem a Rede do Município de Canoas? Dessa maneira, foi direcionada a análise dos dados para o JVDFM e o CRM, que identificamos como órgãos centrais e mais atuantes dentro da Rede de Atendimento do Município pesquisado. O objetivo era verificar o disposto na LMP e o que efetivamente ocorre na prática na atuação da Rede, considerando as determinações de atendimento multidisciplinar, com uma

perspectiva de gênero, e a criação de uma Rede que seja capaz de prestar apoio às mulheres em situação de violência, através das percepções de profissionais que nela atuam.

Procuramos demonstrar a historicização de conceitos como gênero e violência de gênero. Ainda, apresentamos as diferenças entre Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento, descrevendo, por fim, a Rede do Município pesquisado, para dar suporte teórico à análise dos dados. Enfim, depois de realizadas as entrevistas, que foram transcritas, procedemos à análise dos dados, seguindo as etapas já explicadas anteriormente.

Com a análise, pudemos chegar a algumas conclusões. Em primeiro lugar, concluímos que há o que chamamos de protagonismo do CRM, que atua como uma peça central na Rede, percebido como um serviço atuante por quem participou das entrevistas, descrito como funcional, militante e feminista. A visão positiva da atuação do CRM está conectada à sua ligação com os movimentos feministas e ao fato de as profissionais que atuam no serviço possuírem especialização e experiência no tema, além de optarem por trabalhar no local, o que não acontece nos demais órgãos em que a lotação se dá por meio de concurso público e a pessoa não escolhe onde irá ocupar seu cargo.

A Rede de Canoas é considerada referência no Estado por participantes da pesquisa, comparando-a com os serviços de outras cidades para ressaltar que a Rede possui diferenciais que a tornam funcional e atuante. No que diz respeito aos diferenciais da Rede, o ponto de maior relevância é a criação dos grupos reflexivos de gênero para homens e para casais, que possuem um caráter educativo e buscam evitar a reincidência de casos de violência, preocupando-se em ressignificar a violência para as pessoas.

Quanto à influência do gênero das funcionárias e funcionários encontramos, em resumo, três pontos de vista diferentes. A primeira ligada à noção de empatia das mulheres ao serem atendidas por funcionárias do gênero feminino, o que gera uma

melhor acolhida; a segunda ligada à presença de funcionários para que se retire a ideia de “vingança” que os agressores podem ter quando os atos são presididos apenas por mulheres, como coloca o Promotor; e a terceira e última ligada às noções de violência simbólica e dominação masculina nesses espaços, e a importância da presença das mulheres como profissionais para romper a organização social de dominação masculina nessas instituições.

No que se refere à percepção das pessoas entrevistadas sobre a LMP, percebemos a referência ao caráter simbólico da Lei, enquanto mecanismo para dar visibilidade à violência contra as mulheres, entendida como uma Lei necessária que, com todos seus mecanismos, não apenas de caráter penal, possibilita o enfrentamento da violência de gênero. Ainda há dificuldades e obstáculos que aparecem no caminho para a implementação de alguns dispositivos da Lei e a atuação da Rede, como a ausência de plantão em órgãos especializados e a insegurança quanto à continuidade dos recursos, o que não depende, no entanto, de profissionais, mas da disponibilização de verbas pelo Estado.

Concluimos que a atuação da Rede está intimamente ligada às pessoas que a compõem, o que hoje garante uma atuação reconhecida como funcional e satisfatória para quem dela participa. Apesar de a pessoalização poder ser considerada prejudicial em algum nível, na medida em que caso os cargos das pessoas que entrevistamos fossem ocupados por outras não haveria garantia de que a Rede seguiria com a mesma atuação, ainda assim concluimos que, nesse caso, é uma característica positiva para o funcionamento dos serviços.

Acima de tudo, verificamos a preocupação das pessoas que compõem a Rede com a sua atuação e a criação e o aperfeiçoamento dos serviços de modo a torná-los cada vez mais eficazes no enfrentamento da violência contra as mulheres, o que faz com que a pessoalização se torne algo fundamental no modelo atual dos serviços no município. Ainda existe um caminho a ser

percorrido para a implementação plena da Lei, no sentido de garantir condições para que essas mulheres consigam sair de uma situação de violência, em um conjunto de ações que envolvam não somente a atuação da Rede no momento da violência, mas que possibilitem que essa mulher saia dessa situação e possa reconstruir sua vida.

Por fim, reconhecemos que não há, na realidade do município de Canoas, uma implementação “completa” das disposições da LMP, principalmente no que diz respeito à capacitação das funcionárias e dos funcionários para um atendimento com perspectiva de gênero. Por outro lado, necessário ressaltar que as pessoas que fazem parte da Rede do Município a tornaram uma Rede de referência para outros Municípios, para o Estado e mesmo para o país, tendo em vista a sua atuação e seus projetos inovadores, bem como o esforço empenhado por profissionais que nela trabalham para o atendimento das mulheres em situação de violência. Assim, concluímos que, ainda que existam outras possibilidades de aperfeiçoamento e implementação de algumas disposições da LMP, a Rede deve ser reconhecida como boa prática e valorizada enquanto política pública eficaz.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Criminologia e Feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In: CAMPOS, Carmen Hein de. Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999. p. 105-117.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70. 1977.
- BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo: a experiência vivida.

- Volume 2. Tradução Sérgio Milliet. 3ª ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BORDIEU, Pierre. A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica. Tradução de Maria Helena Kühner. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em 02 nov. 2017.
- BURCKHART, Thiago Rafael. Gênero, dominação masculina e feminismo: por uma teoria feminista do Direito. In: Revista Direito em Debate. v. 26, n. 47, 2017.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. 12.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005
- COMPROMISSO E ATITUDE. Dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres. Disponível em <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>>. Acesso em 30 ago. 2017.
- DA REUTERS. Uma em cada três mulheres é vítima de violência, diz OMS. Folha de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/06/1298250-uma-em-cada-tres-mulheres-e-vitima-de-violencia-diz-oms.shtml>>. Acesso em 30 ago. 2017.
- DATASENADO. Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/pesquisa-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-datsenado-2015/>>. Acesso em 05 set. 2017.
- DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; ALVES, Cláudia Oliveira.

- Gênero, conjugalidades e violência: uma proposta de intervenção sistêmica-feminista. In: Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. Santa Catarina: Mulheres, 2014.
- FACHINETTO, Rochele Fellini. Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, 2012.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. (Organização e tradução de Roberto Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal. 1979.
- GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 2006, p. 293-313.
- GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: ANPOCS, 1993.
- <https://cidades.ibge.gov.br/>
- <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/queimada-por-ex-mulher-cria-instituto-contra-violencia-domestica-e-tem-terceira-filha-vida-nova.ghtml>
- IZUMINO, Wânia Pasinato. Justiça para Todos: Os Juizados Especiais Criminais e a Violência de Gênero. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Departamento de Sociologia, São Paulo, 2003.
- LIMA, O uso da entrevista na pesquisa empírica. Métodos de pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Sesc/CEBRAP, 2016.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista. 7. ed. Petrópolis: Vozes,

2004.

- MASIERO, Clara Moura. Luchas sociales y política criminal: el caso de la ley brasileña de prevención de la violencia doméstica y familiar contra la mujer. *Boletín Criminológico*. 169, 1-12, Mar. 2017.
- MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- MOORE, Henrietta L. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. In: *Cadernos Pagu*, n. 14, 2000.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O Poder do Macho*. São Paulo, Moderna, 1987.
- SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, v. 16, n. 1. pp. 147-164. Disponível em <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em 15 jun. 2017.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.
- SHIRAIISHI NETO, Joaquim. O campo jurídico em Pierre Bourdieu: a produção de uma verdade a partir da noção de propriedade privada nos manuais de Direito. *Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, p. 83-100, set. 2010. ISSN 2177-7055. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2008v29n56p83/13672>>. Acesso em 07 set. 2017.
- SPM. *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem*

se diz bem se entende. Disponível em <[http://www.spm.rs.gov.br/upload/1407514791\\_Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf](http://www.spm.rs.gov.br/upload/1407514791_Manual%20para%20uso%20n%C3%A3o%20sexista%20da%20linguagem.pdf)>. Acesso em 07 set. 2017.

SPM. Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília: Ideal, 2011. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em 27 out. 2017.

STOLKE, Verena. La mujer es puro cuento: la cultura del género. Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (Org.) Violência, gênero e políticas públicas. Porto Alegre, EDUPUCRS, 2004. p. 13- 44.